

## PORTARIA Nº 38/2023/GSALARH/SEMA-MT

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Jeronimo Couto Campos - matrícula n. 131774, para exercer as atribuições de Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no período compreendido entre os dias 21/08/2023 a 25/08/2023, em substituição ao Superintendente Valmi Simão de Lima, que estará substituindo a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos no mesmo período

**Art. 2º** Designar o Servidor Otávio Rodrigues Mendes - matrícula n. 298407, para exercer as atribuições de Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, no período compreendido entre os dias 21/08/2023 a 25/08/2023, em substituição ao Coordenador Jeronimo Couto Campos, que estará substituindo o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no mesmo período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/08/2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21/08/2023.

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALAR-SEMA/MT  
(Em substituição)

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023/SAOR/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/08478**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720) NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO DO FIM DA PU DE PARANATINGA -ENTRº DA MT-241 COM EXTENSÃO TOTAL INDICADA DE 20,00M, LARGURA DE 6,00, SRE SOB O CÓDIGO (499EMT0020) NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail [protocolo@sinfra.mt.gov.br](mailto:protocolo@sinfra.mt.gov.br), em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 23 de setembro de 2023, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, lacrados e identificados, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: [parcerias@sinfra.mt.gov.br](mailto:parcerias@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

**ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB**

Superintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios  
- SAMAC

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0292-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/06786**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, para gestão dos ativos: **Rodovia MT 325** localizado dentro do perímetro urbano do município, Código SRE: 325EMT0115, Coordenadas início: 9°53'54.53"S / 55°24'26.134"W, Coordenadas Fim: 9°55'32.91"S/ 56° 5'38.39"O, numa extensão de 1,25 km e **Rodovia MT 208** localizado dentro do perímetro urbano do município, Código SRE: 208EMT0053, Coordenadas início: 9°53'54.53"S / 55°24'26.134"W, Coordenadas Fim: 9°53'27.52"S/ 56° 6'54.63"O, numa extensão de 2,47 km. O Município de Alta Floresta - MT ficará responsável pelas obras de melhorias, manutenção, inclusive da iluminação pública, conservação, exploração, operação e fiscalização de trânsito; tanto das pistas de rodagem como dos canteiros centrais existentes e faixas de domínio, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**FISCAL DA COOPERAÇÃO: Engº Rodrigo Alonso Lemes, matrícula nº 285671.**

**INICIO:** 17/08/2023 - **TÉRMINO:** 15/08/2028

**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0979-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/08752**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MT-550, Trecho: Perímetro Urbano - Entrº. MT- 412. Coordenada inicial: 8796814,594 S 429211.391 E; Coordenada final: 8805198.607 S 417180,664 E, numa extensão total de 15,00 km no Município de Porto Alegre do Norte - MT".

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 25.336.402,41** (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) sendo que **R\$ 16.325.456,81** (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 9.010.945,60** (Nove milhões, dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Porto de Alegre do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 514

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053

**REGIONALIZAÇÃO:** 0300

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.00

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Nelson Ribeiro de Moura, matrícula nº 81514, tendo como substituto o Eng.º Paulo Roberto Machado Gomes, matrícula nº 214100.

**INICIO:** 18/08/2023 - **TÉRMINO:** 17/08/2025

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 1123-2022****Processo: SINFRA-PRO-2023/03412**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1123-2022, para Aditar o valor de **R\$ 328.025,89** (Trezentos e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Planalto da Serra - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 1.584.401,15** (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e quinze centavos).

**Assinatura:** 18 de agosto de 2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT- CNPJ nº 37.465.176/0001-29.